



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

CENSURA FEDERAL

TEATRO

Certificado Nº 3.967/77

PEÇA UM EDIFÍCIO CHAMADO 200

ORIGINAL DE PAULO PONTES

APROVADO PELA D.C.D.P.
CLASSIFICAÇÃO

IMPROPRIO PARA
MEMÓRIAS DE
DEZUITO ANOS

VÁLIDO ATÉ 08 de ABRIL de 1981

Brasília, 14 de SETEMBRO de 1977


ROGÉRIO NUNES

Diretor da DCDP

M.J-D.P.F
CERTIFICADO DA D.C.D.P

Certifico constar no arquivo de registro de peças teatrais deste Serviço, o assentamento da peça intitulada UM EDIFÍCIO CHAMADO 200

Original de PAULO PONTES

Tradução de _____

Adaptação de _____

Produção de GRÊMIO DRAMÁTICO AÇORES - RS

Requerida por JOSE AUGUSTO EVANGELHO HERNANDEZ

Tendo sido censurada em 14 de SETEMBRO de 19 77 e recebido

a seguinte classificação: IMPRÓPRIO PARA MENORES DE 18 (DEZOITO) ANOS. C/CORTES

AS FLS. 04, 07, 11, 19, 20, 21 e 22. CONDICIONADO AO EXAME DO ENSAIO GERAL. O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TERÁ VALIDADE QUANDO ACOMPANHADO DO SCRIPT DEVIDAMENTE CARIMBADO PELA DCDP.

Brasília, 14 de SETEMBRO de 19 77

OFB:


CARLOS A. MOLINARI DE CARVALHO

Chefe do Serviço de Censura